

Portaria nº 031, de 30 de novembro de 1993.

Altera a redação do Art. 1º da Portaria nº 012/93.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo no uso de suas funções legais e nos termos do Artigo 89 da Lei nº 1.664, de 14.11.93,

Resolver:

Art. 1º - O Artigo 1º da Portaria nº 012, de 1º de abril de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Autoriza a funcionária Judith Ruy, ocupante do cargo efetivo de Subfonista, nível III, Padrão B, a prestar 40 (quarenta) horas extras mensais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 30 de novembro de 1993.

Gilberto Fiuze

Presidente da Câmara